

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "N" FP/SUBSC/CGRH nº 06 DE 06 DE JULHO DE 2021**

Divulga as taxas de juros mensais praticadas pelas Instituições Financeiras

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as normas preceituadas na Resolução Conjunta SMA/SMF nº 052, de 30 de outubro de 2001, bem como nos Decretos Rio nº 41.201, de 11 de janeiro de 2016 e nº 47.536, de 17 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas no quadro abaixo as taxas de juros mensais a serem praticadas no mês de julho/2021 pelas Instituições Financeiras Credenciadas junto ao Município do Rio de Janeiro, com contrato ativo, para empréstimo pessoal e cartão de crédito, com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	JUROS	
	EMPRÉSTIMO PESSOAL	CARTÃO DE CRÉDITO
C.E.C.M dos Servidores da Comlurb	Até 30 meses taxa de juros nominal de 1,35% a.m.	NI
Banco Arbi	NI	NI
Banco Alfa	NI	NI
Banco BMG	Até 58 meses taxa de juros nominal de 1,35% a.m.	3,35%
Banco Santander	Até 120 meses taxa de juros nominal de 1,29% a.m.	NI
Banco do Brasil	Até 96 meses taxa de juros nominal de 1,29% a.m.	NI
Caixa Econômica Federal	Até 120 meses taxa de juros nominal de 1,23% a.m.	NI
Banco Panamericano	NI	NI
Banco Olé Bonsucesso	NI	NI
Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB	NI	NI
Banco Digimais	NI	NI
Banco de Brasília - BRB	NI	NI

Parágrafo único. A taxa de juros divulgada nesta Portaria deverá englobar todos os encargos, tributos, taxas e despesas com operação de crédito, conforme disposto no Parágrafo único do Decreto nº 41.201/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Legenda:

NI - não informado